

**RES: Pedidos de esclarecimentos - Pregão PREGÃO ELETRÔNICO N°. 96/2021-
Processo N° 69194-1/2021**

Claudio Alves Taioba <claudio.taioba@rceit.com.br>

Ter, 21/12/2021 09:45

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Prezado pregoeiro(a), bom dia !

Segue nosso pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Cláudio Alves Taioba

Sales

Porto Alegre: +55 (51) 30869600

Belo Horizonte +55 (31) 99295 0310

+55 (31) 3197 0851

São Paulo: +55 (11) 35881500

claudio.taioba@rceit.com.br

www.rceit.com.br

De: Licitação [mailto:licitacao@sescdf.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:51

Para: Claudio Alves Taioba

Assunto: RE: Pedidos de esclarecimentos - Pregão PREGÃO ELETRÔNICO N°. 96/2021-Processo N° 69194-1/2021

Prezado Cláudio,

Conforme preconiza o subitem 15.1.2 do edital em questão, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado.

Atenciosamente,

Gilliane Novais

Coordenação de Compras e Logística - COLOG

Departamento Regional do Distrito Federal - Sesc DF

(61) 3218-9153 | www.sescdf.com.br

De: Claudio Alves Taioba <claudio.taioba@rceit.com.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 17:15

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Assunto: Pedidos de esclarecimentos - Pregão PREGÃO ELETRÔNICO N°. 96/2021-Processo N° 69194-1/2021

Prezado pregoeiro(a) , boa tarde!

No edital pede-se que os telefones IP sejam da mesma marca e fabricante da central telefônica

4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e aparelhos telefônicos IP, devem ser do mesmo fabricante, visando a total interoperabilidade do ambiente.

Nós representamos o fabricante Atos/Unify , fabricante anteriormente chamado Siemens Telecom , empresa alemã com mais de 100 anos de experiência no mercado de telecomunicações.

No entanto , ao ler as características do TR , vemos que plataforma de telefonia IP e Session border controller atendem a todas os requisitos do edital, porém, no caso dos telefones IP , não atendem as características de tamanho do display e resolução.(7.1.1.8 ; 7.2.1.8. ; 7.3.1.8)

Assim perguntamos se estes itens referentes a display e resolução , podem ser flexibilizados para que haja uma maior competição e que a solução da ATOS/UNIFY possa ser ofertada também..

Nosso intuito é ofertar os seguintes aparelhos, conforme datasheet em anexo

CP205 – Tipo I

CP600- Tipo II

CP600X- TIPO III

Assim entendemos que podemos ofertar este telefones no processo licitatório e estes telefones serão aceitos , está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Cláudio Alves Taioba

Sales

Porto Alegre: +55 (51) 30869600

Belo Horizonte +55 (31) 99295 0310

+55 (31) 3197 0851

São Paulo: +55 (11) 35881500

claudio.taioba@rceit.com.br

www.rceit.com.br

Ao : SESC/Distrito Federal

A/C : Comissão de licitação

Setor : Coordenação de Compras e Logística - COLOG

Departamento Regional do Distrito Federal - Sesc DF

REF: Pedidos de esclarecimentos - Pregão PREGÃO ELETRÔNICO N°. 96/2021-Processo N° 69194-1/2021

Prezado pregoeiro(a) e equipe , boa tarde!

No edital pede-se que os telefones IP sejam da mesma marca e fabricante da central telefônica

4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e **aparelhos telefônicos IP**, devem ser do **mesmo fabricante**, visando **a total interoperabilidade do ambiente**.

Nós representamos o fabricante Atos/Unify , fabricante anteriormente chamado Siemens Telecom , empresa alemã com mais de 100 anos de experiência no mercado de telecomunicações.

No entanto , ao ler as características do TR , vemos que plataforma de telefonia IP e Session border controller atendem a todas os requisitos do edital, porém, no caso dos telefones IP , não atendem as características de tamanho do display e resolução.(7.1.1.8 ; 7.2.1.8. ; 7.3.1.8)

Assim perguntamos se estes itens referentes a display e resolução , podem ser flexibilizados para que haja uma maior competição e que a solução da ATOS/UNIFY possa ser ofertada também..

Nosso intuito é ofertar os seguintes aparelhos, conforme datasheet em anexo

CP205 – Tipo I

CP600- Tipo II

CP600E- TIPO III

Assim entendemos que podemos ofertar este telefones no processo licitatório e estes telefones serão aceitos , está correto nosso entendimento?

FELIPE RIOS Assinado de forma digital por FELIPE RIOS
MOREIRA:7 RIOS
818543201 MOREIRA:781854320
5 15
Dados: 2021.12.21
09:24:08 -03'00'

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021

Felipe Rios Moreira

Diretor Administrativo | Financeiro

RCE IT

MATRIZ: Av. Antônio Carlos Berta, 475 / 1710 –

Bairro Jardim Europa - Porto Alegre (RS) Fone: +5551-3086.9600

FILIAL SÃO PAULO: Av. Pres. Kennedy, 3500/ sala: 1311 São Caetano do Sul – São Paulo (SP) - Fone: +5511-3588.1500

www.rceit.com.br

contatol@rceit.com.br



RCE IT®



RCE IT

MATRIZ: Av. Antônio Carlos Berta, 475 / 1710 –

Bairro Jardim Europa - Porto Alegre (RS) Fone: +5551-3086.9600

FILIAL SÃO PAULO: Av. Pres. Kennedy, 3500/ sala: 1311 São Caetano do Sul – São Paulo (SP) - Fone: +5511-3588.1500

www.rceit.com.br

contatol@rceit.com.br

À RCE IT,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 96/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE TELEFONIA IP VIRTUAL INTEGRADA COM O MICROSOFT TEAMS (DIRECT ROUTING), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **RCE IT**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 21/12/2021, às 09h45, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento:

No edital pede-se que os telefones IP sejam da mesma marca e fabricante da central telefônica - 4.1.5. Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, Session Border Controller e aparelhos telefônicos IP, devem ser do mesmo fabricante, visando a total interoperabilidade do ambiente.

Nós representamos o fabricante Atos/Unify, fabricante anteriormente chamado Siemens Telecom, empresa alemã com mais de 100 anos de experiência no mercado de telecomunicações.

No entanto, ao ler as características do TR, vemos que plataforma de telefonia IP e Session border controller atendem a todos os requisitos do edital, porém, no caso dos telefones IP, não atendem as características de tamanho do display e resolução (7.1.1.8; 7.2.1.8; 7.3.1.8)

Assim perguntamos se estes itens referentes a display e resolução, podem ser flexibilizados para que haja uma maior competição e que a solução da ATOS/UNIFY possa ser ofertada também.

Nosso intuito é ofertar os seguintes aparelhos, conforme datasheet em anexo (CP205 – Tipo I, CP600- Tipo II e CP600X- TIPO III)

Assim entendemos que podemos ofertar estes telefones no processo licitatório e estes telefones serão aceitos, está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos dada a seguinte resposta:



“O Sesc-DF, somente homologará e aceitará produtos e serviços que possuam especificações integralmente aderentes as descritas no Termo de Referência e Edital em questão”.

Por fim, retificamos a data de abertura do certame, qual seja dia **07/01/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Jean Alves Oolares
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF